



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO
DE PILAR AO SR. OLIVAL
LINS PINHEIRO, E DÁ**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

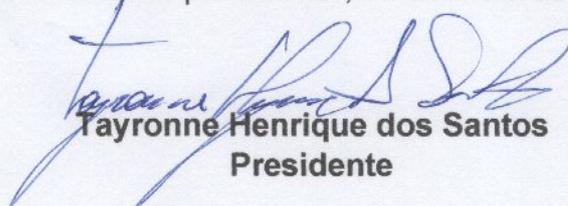
Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o Título de Cidadão Honorário do Município do Pilar-Al, ao Sr. Olival Lins Pinheiro, em conhecimentos aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Pilar-Al, o referido Título será entregue pela Câmara em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes com o presente Decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento programa da Câmara Municipal.

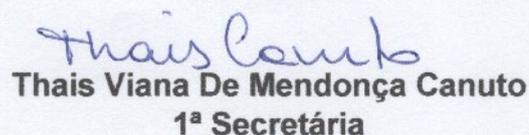
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Regogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar, 28 de maio de 2021.


Tayronne Henrique dos Santos
Presidente

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 002/2021, foi publicado e registrado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar, em 28 de maio de 2021.


Thais Viana De Mendonça Canuto
1ª Secretária